



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-064/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO 9-064/2021 que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EM GERAL A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68: Minuta nº 20220188 no valor de R\$ 12.267,50 (Doze Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 24.281.647/0001-05,: Minuta nº 20220189 no valor de R\$ 60.620,00 (Sessenta Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 09 de fevereiro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB